



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 4 DE JULHO DE 1968

ATA Nº 642/68

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-
SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A /
PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL/
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO /
PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A /
QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 138, DO EXECUTIVO
EM SUA 2^A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NAO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 5 DE /
JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO
DIA:

PROJETO DE LEI Nº 138, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 4 DE JULHO DE 1968

José F. Leindecker
PRESIDENTE.:

SECRETÁRIO.: